



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando-circular nº 2/2026/UFPR/R/AG/HV

À Equipe do Hospital Veterinário

Assunto: **Definição de horário limite para alta médica**

Prezados,

A Coordenadoria do Hospital Veterinário determina que a partir da presente data, **o horário limite para realização de alta médica de pacientes será de segunda a sexta-feira, até às 18h30.**

A presente determinação tem como objetivo proporcionar maior organização dos fluxos internos, assegurar tempo hábil para finalização adequada dos procedimentos administrativos e clínicos, bem como garantir a correta orientação ao responsável pelo animal no momento da liberação do paciente.

Além disso, a definição do horário busca evitar transtornos relacionados ao encerramento das atividades dos setores de apoio, tais como recepção, farmácia, faturamento e equipe técnica, contribuindo para maior segurança no atendimento, conferência de prescrições, entrega de medicamentos e esclarecimento de recomendações pós-alta.

Ressalta-se ainda que a medida visa otimizar a rotina operacional do Hospital Veterinário, promovendo melhores condições de trabalho às equipes envolvidas e maior qualidade na assistência prestada aos pacientes e seus responsáveis.

Dessa forma, solicita-se a colaboração de todos os setores para que os processos de avaliação clínica, comunicação com o responsável pelo animal e encaminhamentos necessários sejam organizados antecipadamente, possibilitando o cumprimento do horário estabelecido.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE PEROTTA, COORDENADOR(A) DO HOSPITAL VETERINARIO - AG**, em 20/05/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8868563** e o código CRC **BDCE5545**.